



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 3ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, no dia 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reúnem-se as Comissões Permanentes, em conjunto, na forma permitida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PLCL nº 01/2024**, que “*Altera o inc. I do art. 27 da Lei Ordinária nº 1.155/01.*” de iniciativa do Vereador Donizete Martins de Aguiar e **PDL nº 01/2024**, que “*Manifesta apoio a apresentação de proposta de emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais*”, de iniciativa do Vereador Fábio Pereira Vieira. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 01/2024**, que “*Ratifica a alteração do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata.*” e **PLOE nº 02/2024**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 1.106.678,69 na forma que menciona*”. Verificada a presença do Diretor do DEMAÉ, Sr. Kalyan, é invertida a pauta para que possam ser sanadas as dúvidas em relação ao PLO nº 02/2024. É dada a palavra ao diretor que informa a necessidade de aprovação do projeto, uma vez que o valor a ser suplementado é para a implantação do reservatório metálico na Vila Belmiro, bem como para executar desvio em trecho da rede adutora de água tratada, ambas as demandas de interesse geral. É informado que já existe projeto no DNIT e que, ao que parece, está em fase de finalização. Que não tem como prever quando será finalizado o projeto. Em relação aos valores apontados no projeto, após a juntada de documentos solicitados pela Assessora Contábil, ficou demonstrado o superávit financeiro, o que possibilita o prosseguimento do projeto. Diversas dúvidas são sanadas pelo diretor. Agradecida a presença do diretor, é informado que sua presença é bem-vinda e que poderá comparecer quando entender necessário a explicação dos projetos e assuntos pertinentes ao DEMAÉ. Os relatores apresentam relato favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. **Em relação aos PLCL nº 01/2024 e PLOE nº 01/2024**, é informado que aguarda data para realização de audiência pública no distrito de Conceição de Ibitipoca e projeto do executivo, aguarda a próxima reunião, data em que foram convocados os servidores do Executivo, bem como convidado o representante da CISAB Zona da Mata para melhor compreensão da necessidade do projeto. Constata a presença do Vereador Fábio Júnior da Silva. **Em relação ao PDL nº 01/24**, não estando o autor presente, é feito esclarecimento do projeto pela Assessora Parlamentar. Os relatores apresentam relato favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -